

SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO GERAL DA UAB-UFSCAR**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS TUTORES VIRTUAIS DE REFERÊNCIA

A COORDENAÇÃO GERAL DA UAB - UFSCar torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas para atuarem como TUTORES VIRTUAIS DE REFERÊNCIA para os cursos de graduação a distância de Engenharia Ambiental, Pedagogia, Sistemas de Informação, Educação Musical e Tecnologia Sucroalcooleira de acordo com as seguintes normas:

1 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.1 - Poderão se inscrever ao processo seletivo os profissionais de nível superior que preencham os requisitos e critérios estabelecidos nos itens 2 e 3.

1.2 - Serão selecionados 2 tutores de referência para cada disciplina, distribuídos segundo o Anexo I.

1.3 - Os profissionais selecionados serão submetidos a uma formação inicial composta por módulos de 16 horas-aula presenciais e um programa de estudos de 40 horas-aula a distância (virtuais).

1.4 - Os profissionais que obtiverem o melhor aproveitamento em cada disciplina para a qual foram selecionados irão ser indicados para serem tutores de referência e participar do projeto UAB-UFSCar e auxiliar no treinamento dos demais tutores virtuais.

1.5 - A indicação e a participação no curso não são garantias de que o candidato seja selecionado para tutoria de referência. Se o candidato não obtiver aproveitamento mínimo no curso, não será incluído no processo de tutoria da UAB-UFSCar.

2- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1- Os candidatos a bolsistas tutores de referência devem atender aos seguintes requisitos para inscrição e seleção:

- a) Serem indicados pelos professores coordenadores de disciplina, previamente selecionados para essa indicação;
- b) Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao curso;
- d) Ter disponibilidade para viagens aos sábados (programadas) para os pólos em que o curso for ministrado;
- e) Ter equipamento próprio (preferencialmente), disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade via internet;

SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS

- f) Ter disponibilidade para reuniões presenciais periódicas na UFSCar com o coordenador do curso e com a coordenação da UAB - UFSCar;

2.2- O tutor de referência deve ser, preferencialmente, mestrando ou doutorando ou mestre e doutor com graduação e pesquisa em área compatível com a área de atuação do curso e da disciplina para a qual está se candidatando.

3- DAS HABILIDADES EXIGIDAS DO CANDIDATO À BOLSISTA TUTOR:

O candidato à bolsista tutor virtual deve possuir as seguintes habilidades:

- conhecimento na área específica para a qual está se candidatando;
- domínio no uso de computador;
- Utilizar com frequência diária a comunicação via e-mail;
- facilidade e agilidade de comunicação (principalmente através da escrita via internet); e
- facilidade de relacionamento;

4 - DAS ATIVIDADES DO TUTOR VIRTUAL DE REFERÊNCIA

4.1- O bolsista da categoria tutor virtual de referência atuará como orientador pedagógico que tem como função acompanhar e participar ativamente do desenvolvimento do aluno no curso, interligados pela Internet. Atuando como um elemento mediador do conteúdo programático a ser percorrido, cabe ao tutor virtual orientar, esclarecer e avaliar quanto aos conhecimentos do módulo de estudos, orientando e auxiliando no atendimento e na solução das dúvidas dos alunos, devendo estar presente em aulas práticas, nas avaliações e dar retorno aos alunos nas avaliações a distância.

4.2- O bolsista tutor virtual irá atuar em uma disciplina em um dos cursos mencionados neste edital na modalidade educação à distância - Projeto da Universidade Aberta do Brasil - UAB-Brasil, desenvolvendo atividades inerentes ao acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dessa modalidade.

4.3- Cada tutor será responsável por até 25 alunos em uma única disciplina. Este tutor será habilitado por um curso de treinamento específico.

4.4- As principais atividades do bolsista tutor de referência compreendem:

- a) Colaborar na elaboração e na implementação do plano da disciplina;
- b) Participar do treinamento oferecido pela Coordenação Geral de Educação a Distância da UFSCar;
- c) Multiplicar as orientações recebidas no treinamento para os tutores categoria sob a orientação da equipe da UFSCar;

SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS

- d) Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário acadêmico e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
- e) Colaborar no planejamento e coordenação da disciplina;
- f) Acompanhar os alunos nas atividades não presenciais realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);
- g) Orientar os alunos na busca das informações necessárias à construção de conhecimentos e para o alcance da autonomia como estudante de educação a distância;
- h) Trabalhar em equipe, com os demais tutores e alunos, presencialmente (quando necessário) e através do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso;
- i) Enviar relatório semanal sobre as atividades realizadas pelos alunos de sua equipe ao professor-coordenador da disciplina;
- j) Preencher as tabelas de avaliação relacionadas ao seu trabalho de tutoria;
- k) Acompanhar os alunos durante todo o período do semestre letivo, participar das reuniões pedagógicas e do fórum de tutores;
- l) Comunicar-se via telefone ou meio digital com o coordenador de disciplina regularmente, conforme estabelecido em reunião com os professores;
- m) Participar das reuniões presenciais com o coordenador de disciplina e coordenação da UAB quando solicitado;
- n) Visitar os Pólos de Apoio Presencial quando solicitado pelo coordenador de disciplina.
- o) outras atividades de mesma natureza necessárias ao bom andamento da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado.

5- DA FORMAÇÃO DE TUTORES

5.1- Os candidatos selecionados participarão de um Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD na modalidade semipresencial, de 56 horas, previsto de 02 a 27 de julho de 2007, em local a ser definido abrangendo os seguintes conteúdos:

- a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);
- b) Educação a Distância e processo de tutoria UFSCar;
- c) Estrutura de funcionamento dos cursos UAB-UFSCar.

5.1- A ausência neste curso acarretará o desligamento do bolsista tutor.

5.2- Serão selecionados o primeiro e o segundo colocados para participarem do curso de tutoria.

6- DA ESTRUTURA DO CURSO UAB-UFSCAR:

6.1- O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância.

6.2- Caberá ao bolsista tutor o acompanhamento de um grupo de até 25 alunos em uma única disciplina, durante o desenvolvimento do curso.

SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS

6.3- O bolsista tutor selecionado estará apto a atuar na disciplina que será ofertada para o 1º. Grupo (ingresso em 03 de setembro de 2007) e o 2º. Grupo (ingresso em março de 2008).

6.3- As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante os momentos presenciais na UFSCar serão de responsabilidade do tutor.

6.4- As despesas com transporte, hospedagem e alimentação durante os momentos presenciais nos pólos de apoio presencial serão de responsabilidade da UAB-UFSCar.

7- DA BOLSA:

7.1- O bolsista tutor virtual será beneficiado com uma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

7.2- As bolsas serão pagas, nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, à conta do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

8- DAS INSCRIÇÕES:

8.1- Os nomes dos candidatos selecionados, bem como seus dados (Anexo II) deverão ser enviados via e-mail para o endereço uab@ufscar.br

8.2- Além da inscrição pela internet, os candidatos devem entrar em contato com a coordenação da UAB para assinatura da ficha de inscrição, quando enviado e-mail solicitando sua presença.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- As atividades dos bolsistas tutores terão início no dia 01 de agosto de 2007 e terão continuidade de acordo com o calendário acadêmico.

9.2- O tutor de referência auxiliará na multiplicação do sistema de tutoria UAB-UFSCar para os tutores de aplicação conforme agenda estipulada pela coordenação UAB-UFSCar.

9.3- O não comparecimento do tutor selecionado neste período de formação de tutores excluirá o candidato de participar do sistema de tutoria da UFSCar.

9.4- Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da UAB-UFSCar e pelos coordenadores dos respectivos cursos.

SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS**ANEXO I**

Relação número de vagas de tutores virtuais de referência por curso:

Curso	Número de tutores (2 para cada disciplina)
Engenharia Ambiental	16
Educação Musical	14
Pedagogia	16
Tecnologia Sucoalcooleira	14
Sistemas de Informação	16

SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS

ANEXO II

Ficha de inscrição

Dados Pessoais:

Nome completo:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Celular:

E-mail:

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Identidade:

Org. Exp:

CPF:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Dados Complementares:

Grau de instrução:

(Superior - Licenciatura - Especialização - Mestrado - Doutorado - Pós-Doutorado)

Título:

Link do currículo Lattes:

Possui formação em EAD?

Se sim, informar:

Instituição:

Curso:

Período:

Carga horária:

Dados Profissionais:

Situação empregatícia atual:

Possui vínculo com instituição pública?

Instituição:

Carga horária:

Possui fonte pagadora?

Qual?

Qual o vínculo?

(Bolsista / Prestador de Serviço / Celetista / Estatutário / Outro)

Carga horária:

Assinatura:

SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, declaro para fins de participação no Curso..... da UAB-UFSCar, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital. Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital. Tenho conhecimento que a bolsa que receberei é paga pelo Governo Federal (FNDE) e que não é de responsabilidade da Universidade Federal de São Carlos o meu pagamento.

Local, data

Assinatura do candidato